

Região Norte  
- ADNAN DEMACHKI (titular)  
- CLÁUDIO CONDE (suplente)

Região Nordeste  
- PAULO ROBERTO CORDEIRO (titular)  
- ORLANDO GADELHA SIMAS NETO (suplente)

Região Sudeste  
- MARCO ANTONIO VAZ CAPUTE (titular)  
- MARCELO VERTIS (suplente)

Região Sul  
- LUIZ FERNANDO LEONE VIANNA (titular)  
- FRANKLIN KELLY MIGUEL (suplente)

Região Centro-Oeste  
- VILMAR DA SILVA ROCHA (titular)  
- RENÉ POMPÊO DE PINA (suplente)

II - dos geradores de energia elétrica:  
Geração hidrelétrica:  
- GUILHERME JORGE VELHO (titular)  
- FLAVIO ANTONIO NEIVA (suplente)

Geração termelétrica:  
- XISTO VIEIRA FILHO (titular)

III - dos transmissores de energia elétrica:  
- MARIO DIAS MIRANDA (titular)  
- JAIME DE OLIVEIRA KUHN (suplente)

IV - dos distribuidores de energia elétrica:  
- NELSON FONSECA LEITE (titular)  
- ALEXEI MACORIN VIVAN (suplente)

V - dos produtores de petróleo:  
- JOÃO CARLOS FRANÇA DE LUCA (titular)  
- ELOI FERNÁNDEZ Y FERNÁNDEZ (suplente)

VI - das empresas distribuidoras de combustível:  
- ALISIO JACQUES MENDES VAZ (titular)  
- JORGE LUIZ DE OLIVEIRA (suplente)

VII - das empresas distribuidoras de gás:  
- AUGUSTO SALOMON (titular)  
- SERGIO BANDEIRA DE MELLO (suplente)

VIII - dos produtores de carvão mineral nacional:  
- CESAR WEINSCHENCK DE FARIA (titular)  
- FERNANDO ZANCAN (suplente)

IX - do setor sucroalcooleiro:  
- ELIZABETH MARIA MERCIER QUERIDO FARINA (titular)

- ZILMAR DE SOUZA (suplente)

X - dos empreendedores de fontes alternativas de energia:  
- ELBIA SILVA GANNOU (titular)  
- CHARLES LENZI (suplente)

XI - dos consumidores de energia:  
Indústria:  
- WAGNER FERREIRA CARDOSO (titular)  
- ROBERTO WAGNER LIMA PEREIRA (suplente)

Comércio:  
- EDUARDO CURY GUIMARÃES (titular)  
- ROSIMEIRE CECÍLIA DA COSTA (suplente)

Rural:  
- JÂNIO VITAL STEFANELLO (titular)  
- JOSÉ ZORDAN (suplente)

Residencial:  
- sOlange medeiros de abreu (titular)  
- neuda maria de lima (suplente)

XII - da comunidade científica com especialização em área energética:  
- EDSON HIROKAZU WATANABE (titular)  
- JAMIL HADDAD (suplente)

Art. 2º Os membros titulares e suplentes do Conselho Consultivo da EPE cumprirão mandato de três anos, a contar da publicação desta Portaria, admitida a recondução.

Art. 3º Designar como Presidente do Conselho Consultivo da EPE o Senhor NELSON FONSECA LEITE, representante dos distribuidores de energia elétrica, e como substituto o Senhor GUILHERME JORGE VELHO, representante dos geradores de energia elétrica, para mandato de três anos, a contar da publicação desta Portaria, admitida uma recondução.

Art. 4º Eventual substituição de Conselheiro ou de seu suplente, no curso de seu mandato, será feita com base em proposta do titular do Órgão ou Entidade que representa.

Art. 5º Findo o mandato, o membro do Conselho Consultivo permanecerá no exercício da função até a designação do novo titular.

Art. 6º Incumbe à Empresa de Pesquisa Energética - EPE, sem prejuízo das competências previstas em Lei, prover os serviços de Secretaria Executiva do Conselho Consultivo da EPE.

Parágrafo único. Os serviços de Secretaria Executiva do Conselho Consultivo da EPE compreendem:  
I - apoio administrativo;  
II - elaboração da pauta das reuniões e redação de suas atas;  
III - instrução dos expedientes relacionados ao seu funcionamento.

Art. 7º Os membros do Conselho Consultivo da EPE não perceberão vantagens financeiras de qualquer espécie, inclusive no que se refere a reembolso de despesas com locomoção, diárias e estada para o desempenho de suas funções.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 333, de 5 de dezembro de 2007.

EDUARDO BRAGA

#### DESPACHO DO MINISTRO

Em 23 de junho de 2015

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o seguinte afastamento do País:  
NOME: André Luiz Barros de Brito. CARGO/FUNÇÃO: Analista de Infraestrutura. ÓRGÃO: SE/MME. PAÍS DE DESTINO: Paraguai. FINALIDADE: Participar do "Programa de Desenvolvimento Executivo em Planejamento Energético para a América do Sul", promovido pela Organização Latino Americana de Energia. PERÍODO: 28/06/2015 a 04/07/2015. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus limitado. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 1995.

EDUARDO BRAGA

### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

#### PORTARIA Nº 3.596, DE 23 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 7º do Regimento Interno da ANEEL, de acordo com deliberação da Diretoria e processo nº 48500.001398/2011-58, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os Procuradores Federais indicados abaixo, dos Cargos Comissionados Técnicos que ocupam na Procuradoria Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica.

Nome	Matrícula	Cargo comissionado Técnico
Marcelo Escalante Gonçalves	2553447	CCT V
Eduardo Estevão Ferreira Ramalho	1553235	CCT IV
Vera Lúcia Gabriel Domingues	1359014	CCT V
Paulo Brandão Cavalcanti Neto	2585342	CCT IV
Dilermando Gomes de Alencar	3553926	CCT IV
Michele Franco Rosa	1554137	CCT IV
Vladimir Félix Cantanhede	1553527	CCT IV
João Alfredo Serra baetas Gonçalves	2553037	CCT I
Thiago Galvão Santos Piola	2553396	CCT I
Renata Neiva Pinheiro	1553241	CCT I

Art. 2º Manter a designação do Procurador Federal Marcelo Escalante Gonçalves como substituto legal do Procurador-Geral da ANEEL em suas ausências e impedimentos, nos termos da Portaria nº 2.850, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013, seção 2, p. 45, v. 54.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEY DONIZETE RUFINO

#### PORTARIA Nº 3.597, DE 23 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 7º do Regimento Interno da ANEEL, de acordo com deliberação da Diretoria e processo nº 48500.004102/2009-36, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 18 de junho de 2015, a servidora Shirley Mascarenhas e Silva, matrícula SIAPE nº 1708121, do Cargo Comissionado de Assessoria (CA III) que ocupa na Diretoria.

ROMEY DONIZETE RUFINO

#### PORTARIA Nº 172, DE 24 DE JUNHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 36 da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, consoante a regulamentação constante da Resolução ANP nº 18, de 18 de março de 2015, e tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 434, de 19 de junho de 2015, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica constituída, através da presente Portaria, a Comissão Especial de Licitação com vistas a conduzir, em sua fase externa, os procedimentos licitatórios relativos à Décima Terceira Rodada de Licitações de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural.

Art. 2º Os membros da Comissão, abaixo indicados, exercerão suas atividades em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:  
Sérgio Henrique Sousa Almeida, da Superintendência de Exploração, representante da ANP, que exercerá a presidência da Comissão;

Heloise Helena Lopes Maia da Costa, Assessora da Diretoria IV, representante da ANP, que exercerá a vice-presidência da CEL;  
Felicíssimo Cardoso Neto, da Superintendência de Gestão Financeira e Administrativa, representante da ANP;  
Artur Watt Neto, Procurador Federal;  
Michelle Carvalho Metanias Hallack, Professora da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense - UFF, representante da sociedade; e  
Lavinia Rocha de Hollanda, coordenadora de pesquisa da área de energia da Fundação Getúlio Vargas - FGV e professora da Escola Brasileira de Economia e Finanças da FGV, representante da sociedade.  
Como Suplentes:  
Guilherme Papaterra, Assessor da Diretoria I, representante da ANP; e  
André Regra, Assessor da Diretoria-Geral, representante da ANP.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD

#### PORTARIA Nº 3.598, DE 23 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 7º do Regimento Interno da ANEEL, de acordo com deliberação da Diretoria e processo nº 48500.002857/2015-44, resolve:

Art. 1º Nomear Taís Raquel Ferreira Palácio, CPF nº 014.240.871-98, para o Cargo Comissionado de Assessoria (CA III) na Diretoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEY DONIZETE RUFINO

### AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

#### PORTARIA Nº 171, DE 23 DE JUNHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, consoante os arts. 11 e 13 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e com base na Portaria ANP nº 238, de 5 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Incluir no Art. 1º da Portaria ANP nº 275, de 16 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2013, o servidor abaixo mencionado:

LOTACÃO: Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural	
Henrique Nelson Pimentel da Silva	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD

#### PORTARIA Nº 173, DE 24 DE JUNHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 486, de 24 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o Diretor José Gutman para substituir a Diretora-Geral, pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir de 29 de junho de 2015, durante as suas ausências, afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ANP nº 29, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD